



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.409/2021

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal Cheirinho de Miau.

PUBLICAÇÃO

BOMJ nº: 1415
Data: 08 / 10 / 2021
Página nº: 03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CHEIRINHO DE MIAU**, sociedade civil sem fins lucrativos, com caráter beneficente de assistência aos animais (cães e gatos), do Município de Jacareí, em situação de abandono e de maus tratos, devidamente constituída em 01 de julho de 2020, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí – SP sob o nº 9.578, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 37.900.383/0001-64, com sede à Rua Mabito Shoji, número 31, Cidade Salvador, Jacareí, Estado São Paulo, CEP 12.312-300.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 08 de outubro de 2021.

Mirella de Fátima Simões Leandro

MIRELLA DE FÁTIMA SIMÕES LEANDRO

Prefeita Por Um Dia do Município de Jacareí

Izaias José de Santana

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.